

Congresso pode ajudar

As Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados ficam autorizadas a descontar, mensalmente, e pelo prazo de seis meses consecutivos, 1/30 (um trinta avos) dos rendimentos brutos dos parlamentares, cuja importância será entregue, todo mês, à presidência da Cruz Vermelha Brasileira, filial de Brasília, com a destinação específica de atendimento às populações flageladas do Nordeste e do Sul do País.

Esse é o texto do anunciado projeto de resolução do deputado gaúcho Amaury Muller, do PDT, ontem apresentado à Câmara, acompanhado de justificação. Desde que chegara de viagem de soli-

dariedade à Nicarágua, face às ameaças dos Estados Unidos, que Amaury Muller, quarto-secretário da Câmara, estudava uma formula técnica que viabilizasse esse desconto em favor das vitimas tanto das cheias do Sul quanto da seca do Nordeste. A idéia concretizou-se através de projeto de resolução, limitado apenas à apreciação da Câmara e do Senado, e em quatro artigos.

11 AGO 1983
Ainda nos termos do projeto, a Cruz Vermelha Brasileira prestará contas da aplicação dos recursos referidos na Resolução, após o término de seu repasse total, junto às Mesas do Senado Federal e Câmara dos Deputados.